



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

34 Especificações, item 5.2); há auditório com capacidade de 150 lugares na própria
35 edificação (Caderno de Especificações, item 5.3). A Comissão determinou que os
36 documentos apresentados pelo Proponente 01 fossem impressos e anexados aos
37 autos. Em seguida, iniciou-se a análise dos documentos apresentados pelo Proponente
38 02, sendo verificado que: não foi apresentado o “habite-se” (Caderno de Especificações,
39 item 3, letra “a”); a proposta apresentada informa a área útil de 650m² (Caderno de
40 Especificações, item 3, letra “b”); está localizado em raio de até 600m das estações de
41 metrô e/ou VLT (Caderno de Especificações, item 3, letra “c”); possui valor por metro
42 quadrado dentro da estimativa prevista pelo Conselho (Caderno de Especificações, item
43 3, letra “d”); há informação quanto à acessibilidade nas áreas comuns e nas partes
44 privativas do edifício, de acordo com o NBR 9050 (Caderno de Especificações, item
45 4.1); há especificação do imóvel indicando a existência de sistema de climatização
46 (Caderno de Especificações, item 4.2); há informação quanto à existência de instalações
47 hidrossanitárias (Caderno de Especificações, item 4.3); há informação quanto à
48 existência de elevadores com aprovação da GEM (Caderno de Especificações, item
49 4.4); há informação quanto à existência de controle identificado de acesso e brigada de
50 incêndio, além de Certificado de Aprovação do CBMERJ (Caderno de Especificações,
51 item 4.5); há valor arquitetônico (Caderno de Especificações, item 5.1); foram
52 identificadas 7 vagas de garagem (Caderno de Especificações, item 5.2); há auditórios
53 no raio de até 1000m, conforme descrito na proposta (Caderno de Especificações, item
54 5.3). Ao analisar a documentação apresentada pelos Proponentes 01 e 02, verificou-se
55 que ambos deixaram de apresentar alguns dos documentos e/ou informações previstos
56 no Edital 001/2016, letra “G”, documentos estes que poderão ser solicitados
57 oportunamente. No entanto, considerando-se as informações e documentos
58 apresentados até o presente momento, e ainda as informações constantes da fl. 70 dos
59 autos, decide a Comissão por qualificar preliminarmente os dois Proponentes, dando-se
60 seguimento à abertura e análise do Envelope 2 – Documentação de Habilitação. Aberto
61 o Envelope 02 do Proponente 01, os documentos foram encaminhados para análise da
62 Assessoria Jurídica. Aberto o Envelope 02 do Proponente 02, os documentos foram
63 encaminhados para análise da Assessoria Jurídica, que deverá apresentar sua análise à
64 Comissão até o dia 06 de setembro de 2016. Todos os documentos apresentados foram
65 rubricados pelos presentes. Feito isso, a Comissão determinou que seja agendada
66 vistoria dos imóveis apresentados, no dia 06 de setembro de 2016, na parte da manhã.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

67 Vencidos todos os pontos de pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos e
68 deu por encerrada a Reunião Ordinária nº. 005, que terminou às 18h30min. E, para
69 constar, **eu, Carla Dias Belmonte** lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e por
70 todos os presentes. **Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2016.**

71

72

73

74 _____
José Canosa Miguez

75 Coordenador

76

77

78 _____
Maria Isabel de V. Porto Tostes

79 Membro

80

81

82 _____
Antônio Augusto Veríssimo

83 Membro

84

Manoel Vieira Gomes Júnior

Membro

Júlio Cláudio da Gama Bentes

Membro

Carla Dias Belmonte

Assessora-Chefe do Jurídico